



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 040/2016, de 11 de maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 11/2016 – CCEP – ANG.**, que solicita emissão de Portaria alterando a **Portaria de Nº 032/2016, de 11 de abril de 2016**, que nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **Antônio Pádua de Miranda Henrique** da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

Art. 2º Designar os docentes **Bruna Carvalho da Silva, Natália Veloso Caldas Vasconcelos e Thiago Costa Carvalho**, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos;

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, câmpus Angicos, com a seguinte composição: **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Marcilio Luis Viana Correia, Priscila da Cunha Jácome, Samira Yusef Araújo de Falanni Bezerra, Bruna Carvalho da Silva, Natália Veloso Caldas de Vasconcelos e Thiago Costa Carvalho.**

Art. 2º Todos os membros docentes cumprirão mandato até o dia **de 11 de abril de 2020** conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0032/2016, de 11 de abril de 2016;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traça horizontal final.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação